



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS/SE

CONTRATADA: CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E
CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Parágrafo único -O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

U.O: 17005 – SECRETARIA DE FINANÇAS

PROJETO/AÇÃO: 04.122.0001.2056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 339035.00 – SERV. DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO: 15000000

PARECER JURIDICO: Nº 010/2023

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Laranjeiras/SE, 05 de janeiro de 2023



JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
Gestor Municipal